

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** (Instrumento Jurídico de que trata a Lei no.  
11.788/08)

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

**Razão Social:** USCS – Universidade Municipal de São Caetano do Sul - **CNPJ:** 44.392.215/0001-70  
**Endereço:** Avenida Goiás, 3400 **Bairro:** Barcelona **CEP:** 09550-051  
São Caetano do Sul **UF:** SP **Fone:** 4239-3200

**CONCEDENTE**

**Razão Social:** \_\_\_\_\_  
**CNPJ:** \_\_\_\_\_  
**Endereço:** \_\_\_\_\_ **Bairro:** \_\_\_\_\_  
**Cidade:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ **Fone:** \_\_\_\_\_  
**Supervisor:** \_\_\_\_\_ **Cargo:** \_\_\_\_\_  
**NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL:** \_\_\_\_\_

**ESTAGIÁRIO**

**Nome:** \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_  
**Curso:** \_\_\_\_\_ **Matrícula:** \_\_\_\_\_

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** – Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente, inclusive da Orientação normativa, nº 7 de 30 de outubro de 2008.

**CLÁUSULA 2ª** – Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições para a realização do estágio:

- a) Vigência: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (não exceder a dois anos na mesma CONCEDENTE e limitando-se ao último semestre do curso);
- b) Horário de Estágio, das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, (incluir horário de intervalo para refeição e descanso);
- c) Para estágio não obrigatório, efetuar o pagamento da **Bolsa-Auxílio** diretamente ao ESTAGIÁRIO, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (por mês ou por hora?);
- d) Para estágio não obrigatório, conceder **Auxílio Transporte** no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (por mês ou por dia?) e período de **recesso remunerado** a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares, nos termos da legislação vigente;
- e) O ESTAGIÁRIO estará incluído na cobertura de Seguro contra Acidentes Pessoais, proporcionado pela apólice da **Seguradora** \_\_\_\_\_, sob nº \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_;
- f) O ESTÁGIO será realizado na **Área:** \_\_\_\_\_, onde serão desenvolvidas as seguintes **Atividades:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (no mínimo três atividades).

**CLÁUSULA 3ª – Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

- a) Aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar;
- b) Aprovar o Plano de Atividades de ESTÁGIO que consubstancie as condições/requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO;
- c) Avaliar e aprovar as instalações da CONCEDENTE;
- d) Indicar Professor Orientador, da área a ser desenvolvida no ESTÁGIO, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO;
- e) Comunicar à parte CONCEDENTE do ESTÁGIO, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

**CLÁUSULA 4ª – Cabe à CONCEDENTE:**

- a) Zelar pelo cumprimento do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;
- b) Ofertar instalações em condições de proporcionar ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, bem como, indicar funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTÁGIO;
- c) Designar um supervisor que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso de ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades do estágio;
- d) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de INTERVENIENTE constituem motivos de imediata rescisão;
- e) Para estágio não obrigatório, conceder bolsa-auxílio, auxílio transporte e recesso remunerado ao ESTAGIÁRIO, além dos meios necessários à efetivação do ESTÁGIO;
- f) Reduzir a jornada de ESTÁGIO nos períodos de avaliação, previamente informados pelo ESTAGIÁRIO, que não poderá sofrer descontos e prejuízos monetários nas horas;
- g) Encaminhar para a INTERVENIENTE o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor com periodicidade mínima de 6 (seis) meses com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO; Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do ESTÁGIO com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- h) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos celebrados que comprovam a relação de ESTÁGIO;
- i) Permitir o início das atividades de ESTÁGIO apenas após o recebimento deste instrumento assinado pelas três partes signatárias.

**CLÁUSULA 5ª – Cabe ao ESTAGIÁRIO:**

- a) Preencher, obrigatoriamente, os Relatórios de Atividades na periodicidade mínima de 6 (seis) meses e, inclusive, sempre que solicitado;
- b) Informar previamente à CONCEDENTE os períodos de avaliação na INTERVENIENTE, para fins de redução da jornada de ESTÁGIO;
- c) Cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- d) Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que se fizerem necessárias;
- e) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;
- f) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à CONCEDENTE E INTERVENIENTE;
- g) Informar de imediato, qualquer alteração de sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de INTERVENIENTE;

TIMBRE DA CONCEDENTE

h) Entregar, obrigatoriamente, à INTERVENIENTE, à CONCEDENTE uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes.

**CLÁUSULA 6ª** – O presente instrumento e o Plano de Atividades de ESTÁGIO serão alterados ou prorrogados por meio de TERMOS ADITIVOS.

**Parágrafo 1º:** O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela INTERVENIENTE, pela CONCEDENTE ou pelo ESTAGIÁRIO.

**Parágrafo 2º:** O não cumprimento de quaisquer cláusulas do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, constituem motivos de imediata rescisão.

E por estarem de inteiro e comum acordo com o Plano de Atividades de ESTÁGIO acima descrito e com as demais condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, as partes assinam **em três vias** de igual teor na presença de uma Testemunha da CONCEDENTE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

**CONCEDENTE (EMPRESA)**

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Nome Completo  
Cargo  
(Carimbo da Concedente e do Representante)

**INTERVENIENTE (USCS)**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ESTAGIÁRIO**

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome Completo